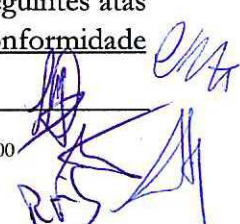


ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente Substituto do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presentes, também, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, conselheiro suplente; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Secretário Executivo Substituto; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Luís Angoti e a secretariou o Sr. Rafael Liberal. **ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 77ª Reunião Ordinária; 3) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa referente ao mês de novembro de 2019; 4) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de novembro de 2019; Assuntos Informativos: 5) Comitê de Auditoria; 6) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de dezembro de 2019; 7) Remuneração e ressarcimento dos servidores cedidos à Funpresp-Exe – Recomendação nº 2 da Controladoria Geral da União – CGU relativa ao Achado 4; 8) Certidões negativas da Funpresp-Exe – Contribuições Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; 9) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; 10) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente Substituto do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a sequência da pauta. **Item 2)** A ata da 77ª Reunião Ordinária foi ajustada durante a reunião, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes naquela sessão. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 358/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 17 de dezembro de 2019, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA referentes ao mês de novembro de 2019 (aprovados por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.437, de 18 de dezembro de 2019). Após exame da matéria, o Colegiado manifestou concordância com as informações contidas no referido documento. Os Conselheiros solicitaram que se reporte mensalmente os indicadores de gestão e respectivas metas para avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, a fim de que o Conselho Fiscal possa cumprir o disposto no artigo 12 da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. **RESOLUÇÃO Nº 265:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA relativos ao mês de novembro de 2019, e está de acordo com as informações apresentadas na Nota Técnica nº 358/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 17 de dezembro de 2019. **RESOLUÇÃO Nº 266:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 e 42, inciso I, solicita que se reporte mensalmente os indicadores de gestão e respectivas metas para avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, a fim de que o Conselho Fiscal possa cumprir o disposto no artigo 12 da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. **Item 4)** O Sr. Bruno Eurípedes apresentou por meio da Nota Técnica nº 12/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 17 de janeiro de 2020, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de novembro


**ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020**

de 2019 (aprovado pela Resolução nº 1.440 da Diretoria Executiva, de 21 de janeiro de 2020). Os Conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **RESOLUÇÃO Nº 267:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 12/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 17 de janeiro de 2020, que trata sobre o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de novembro de 2019, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **Item 5)** Os membros do Comitê de Auditoria – COAUD se apresentaram aos Conselheiros Fiscais e reportaram sobre as primeiras atividades do Comitê, conforme prevê o inciso XII do art. 57 J do Regimento Interno, como a elaboração do Plano Anual de Trabalho do COAUD e do calendário de reuniões, aprovados pelo Conselho Deliberativo, bem como do trabalho de revisão das políticas e normativos internos, iniciando pela norma de Auditoria Interna. Os Conselheiros Fiscais deram as boas-vindas aos integrantes do novo Comitê e solicitaram que o COAUD encaminhe o trabalho de revisão das normas e políticas internas ao Conselho Fiscal, para prévio conhecimento, observada a competência estatutária do Conselho Deliberativo para aprovação de Políticas. **RESOLUÇÃO Nº 268:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16, incisos VII, IX e X do Regimento Interno da Fundação, encaminha ao Conselho Deliberativo solicitação para que o Comitê de Auditoria encaminhe o trabalho de revisão das normas e políticas internas ao Conselho Fiscal, para prévio conhecimento, observada a competência estatutária do Conselho Deliberativo para aprovação de Políticas. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de dezembro de 2019. Os Conselheiros conheceram o documento apresentado, e reiteraram solicitação à Auditoria Interna para que apresente os relatórios analíticos contendo as análises acerca das medidas efetivamente adotadas referentes às recomendações. **Item 7)** Os conselheiros avaliaram a resposta à Recomendação nº 2 da Controladoria Geral da União – CGU, a respeito da divulgação de remuneração e pagamentos ao corpo diretivo e funcional, e constatou-se que não é possível verificar direta e nominalmente o total das remunerações e reembolsos, na medida que foram disponibilizadas apenas as GRU de ressarcimento aos órgãos cedentes. **RECOMENDAÇÃO Nº 30:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16, incisos VII do Regimento Interno da Fundação, recomenda ao Conselho Deliberativo aprimorar a divulgação e transparência das remunerações e reembolsos dos quadros diretivos e funcionais da Funpresp-Exe, de forma que sejam disponibilizadas nominalmente e em um único demonstrativo as remunerações dos órgãos de origem e da Funpresp-Exe. **Item 8)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, perante a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e às inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Item 9)** As seguintes atas foram disponibilizadas: *(i) Conselho Deliberativo:* ata de reunião ordinária nº 81. *(ii) Comitê de Conformidade*



**ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020**


e Controles Internos: atas de reuniões ordinárias nº 1 a 7 e de reuniões extraordinárias nº 1 e 2; (iii) Comitê de Segurança: atas de reuniões ordinárias nº 1 a 7 e de reuniões extraordinárias nº 1 a 3; (iv) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 310 a 314 e de reuniões extraordinárias nº 54 e 55. **Item 10)** Não houve informes da Diretoria Executiva nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 17 de fevereiro de 2020, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente Substituto do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h30 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.




**Luís Ronaldo Martins Angoti**  
Presidente Substituto do Conselho Fiscal



**Leandro de Lima Galvão**  
Conselheiro Titular



**Humberto Durães Versiani**  
Conselheiro Titular



**Cristiano Rocha Heckert**  
Conselheiro Suplente



**Rafael Liberal Ferreira de Santana**  
Secretário da Reunião